



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

PROCESSO Nº 23249.044947.2023-10

RDC Nº 02/2022 – UASG: 158128

CONTRATO Nº 19/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 19/2023, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS
BARREIRINHAS E A EMPRESA VIRTUS
ENGENHARIA LTDA - EPP.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA CAMPUS BARREIRINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público situado na Rodovia MA 225, KM 04, S/N, Povoado Santa Cruz, Barreirinhas-MA, inscrito no CNPJ nº 10.735.145/0014-09, neste ato representado pelo Diretor-geral, Sr. José Valdir Damascena Araújo, nomeada pela portaria nº. 5.438 de 18/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, matrícula funcional nº 2220833, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.044947.2023-10, e em observância aos dispositivos legais constantes do §8º, art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE** editar a presente Apostila ao Contrato nº 19/2022, celebrado com a empresa VIRTUS ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 31.229.242/0001-85, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste sobre o valor do Contrato nº 19/2022, no percentual de 3,93% (três inteiros e noventa centésimos por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), ocorrida no período de junho/2022 a junho/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

O valor total do reajuste é de **R\$ 37.227,85** (trinta e sete mil e duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) conforme memória de cálculos apresentada no processo administrativo em epígrafe, a qual segue transcrito abaixo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE	
Fórmula do reajuste	$R = (B - A) \div A \times C$
Data de referência da proposta	06/2022
Índice INCC de 06/2022 (A)	1034,824
Índice INCC de 06/2023 (B)	1075,540
Saldo contratual em 06/2023 (C)	R\$ 947.273,55
Percentual de reajuste após aplicada a fórmula	3,93%
Valor do Reajuste	R\$ 37.227,85
Valor reajustado (Saldo contratual + Reajuste)	R\$ 984.501,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A atualização dos preços está prevista na cláusula Sexta do Contrato nº. 19/2023 e §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da concessão da presente apostila correrão à conta dos recursos consignados ao

Campus Barreirinhas no Orçamento da União, sob a seguinte classificação:

EXERCÍCIO DE 2023

Gestão/Unidade: 26408/158285

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 217945

Elemento de Despesa: 449051-91

PI: L20RGP41OBN

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

Haverá exigência complementar da garantia de execução do contrato para a presente apostila, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato nº 19/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O Contratante entregará uma cópia do presente Termo à contratada e providenciará o seu registro no SUAP e Contratos.gov, até o quinto dia útil após a sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de pleno acordo entre as partes, assina o CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Cientifique-se e cumpram-se os atos decorrentes.

Barreirinhas, 15 de fevereiro de 2024

Pelo CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
José Valdir Damascena Araújo
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Valdir Damascena Araujo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GAB-BAR**, em 15/02/2024 16:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719276

Código de Autenticação: b9b473a77a

